



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Arquivologia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de fevereiro de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.013197/2025-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Arquivologia, com a criação de 1(uma) disciplina, a partir do 2º semestre de 2026, detalhada a seguir:

Código: A determinar

Disciplina: Ciência da Informação, Mediações e Cultura

Lotação: ICHI

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 7º Semestre

Junta turmas: Não

Utiliza laboratórios: Não

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não se aplica

Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)

Ementa: Caracterização do campo da Ciência da Informação. Principais abordagens teórico metodológicas relacionados às temáticas de mediação e gestão da informação e políticas, memória e organização da informação.

Equivalência: Não possui disciplina equivalente

Carga horária total: 30h

Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 30h

Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica

Carga horária de práticas pedagógicas (horas relógio): Não se aplica

Carga horária de estágio obrigatório: Não se aplica

Carga horária de aulas a distância (horas relógio): Não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente em exercício do COEPEA

Rodrigo Aquino de Carvalho  
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 04/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Aquino de Carvalho, Coordenador de Curso**, em 05/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0563502** e o código CRC **0CD79F13**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.013197/2025-10

SEI nº 0563502